

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.072646/2025-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.659,41(dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **RAIMUNDO RODRIGO DE SOUSA NOGUEIRA LEITE**, matrícula nº3002582-2, referente à concessão da Gratificação de risco de Vida ou Saúde, no percentual 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.091569/2025-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.327,80 (dois mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **ALBA MARIA PINTO SILVA**, matrícula nº 10245710, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 17 de outubro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.091781/2025-58**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.209,54(dois mil e duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA PAULA DE ABREU GOMES**, matrícula nº3003926-2, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.098769/2025-74**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.099,55(mil e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ALESSANDRA LIMA VERAS DE MENEZES CAVALCANTE GIRAO**, matrícula nº 3004083X, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº1161/2024**NUP 24001.030164/2026-67**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1161/2024 E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE/SESA, E A EMPRESA L. FONSECA DE QUEIROZ. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, estabelecido na Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086, doravante denominada CONTRATANTE, representado pela Diretora-Geral, Sra. LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO, portadora do RG nº 2002009099147 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 010.414.323-13, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no Processo Administrativo NUP 24001.030164/2026-67, com esteio no artigo 137, inciso I c/c artigo 138, inciso I, §1º da Lei 14.133/2021, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº1161/2024**, cujo objeto é Serviços de Entregas rápidas de documentos diversos e materiais biológicos, através de veículos (motocicleta) com motoboy, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, celebrado com a empresa **L. FONSECA DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº 43.471.526-0001-62, com sede na Rua Júlio Siqueira, nº 1008, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-226, representada pelo Sr. LUIZ FONSECA DE QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade nº 99097121699, inscrito no CPF sob o nº 003.584.333-04, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA: 25/05/2026 SIGNATÁRIOS: LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial ANO XVIII Nº076, datado de 27 de abril de 2026, publicado em 29 de abril de 2026, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS, Profissional Tec. Niv. Superior Serv. Saúde, matrícula nº 64053/00, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO DE 2025, no valor total de R\$38.992,04 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), junto Governo do Estado do Mato Grosso, do NUP 24001.002610/2026-43. **Onde se lê:** Correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2025, no valor total de R\$19.746.61 (dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) **Leia-se:** Correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º salário de 2025, no valor total de R\$38.992,04 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

